

PORTARIA 099/2023

MANDA CANCELAR

ALESSANDRO EDUARDO DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 5º e 6º da Lei 3.466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decreto Legislativo nº 426/2023 desta Casa Legislativa, solicita ao Setor de Contabilidade o **CANCELAMENTO** do empenho nº 4935/2023, referente a portaria 098/2023, que mandava empenhar em favor da Vereadora FERNANDA DEBONA BALDIN a importância **R\$ 326,88 (trezentos e vinte e seis reais e oitenta e oito centavos)**, proveniente de uma diária sem pernoite à cidade de Passo Fundo/RS, dia 05/05/2023, com saída às 10:00hs de Guaporé e retorno previsto para às 18:00hs do mesmo dia, onde irá participar de Encontro com o Deputado Federal Luciano Azevedo-PSD/RS, deliberando sobre assuntos de interesse da Comunidade Guaporense, por motivo de doença familiar.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, EM 05 DE MAIO DE 2023.

**ALESSANDRO EDUARDO DE ALMEIDA
PRESIDENTE**

